



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021–FMAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2021-SEMTRAS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DO CAMPOS/PA, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS E B DUARTE SERVIÇOS SOCIAIS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/Pá através da **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000– Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2025, brasileira, casada, portadora do RG nº 5947493 – PC/PA e CPF nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, CEP nº 68129- 000 no Município de Mojuí dos Campos **CONTRATANTE**, de outro lado **B DUARTE SERVIÇOS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.157.523/0001-96, situada na avenida Diamantino Nº 984 ,Bairro: Diamantino, Cidade: Santarém-Pá CEP:68020-550, neste ato representada pelo senhor ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADRE, nacionalidade brasileira, empresária, casada, possuidor do CPF nº 496.167.572-53 e do RG nº 3357912 PC/PA, residente e domiciliado, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 012/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ao **Contrato Nº 012/2021 – FMAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

0707 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16600000 - Transferência do FNAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **012/2021-FMAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/Pá, 09 de janeiro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025